

**FR.2023.2287**

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA**

**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA**

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE – SEMAD/MG

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CT-BIO**

**A/C: FREDERICO DRUMOND MARTINS**

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

**CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-INFRA**

**A/C: JULIANA FERRAZ DE MAGALHÃES MEDEIROS**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA/MG

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA**

**A/C: THALES DEL PUPPO ALTOÉ**

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA/ES

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CT-EI**

**A/C: HUGO SANTOS TOFOLI**

DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO – ADERES/ES

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT**

**A/C.: JARBAS VIEIRA DA SILVA**

SECRETARIA DE DIÁLOGOS SOCIAIS DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

**CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CT-ECLET**

**A/C: ANNA CLAUDIA TRISTÃO**

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA/ES  
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE – CT-SAÚDE**

**A/C: LUCAS DANIEL MARCIANO DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS  
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

**CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL – CT-PDCS**

**A/C: JOÃO LUIZ PASTE**

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL

**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CT-FLORESTAL**

**A/C: JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS**

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

**CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CT-OS**

**A/C: MARIA ALICE DA SILVA**

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO – CT-OS  
GERENCIADOR CIF

**C/C:**

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

**PRESIDENTE DO IBAMA**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

**REF.:** *Indicação de linhas temáticas prioritárias para o Edital de Tecnologias Inovadoras para a Reparação – Deliberação CIF nº 718/2023.*

Prezados(as) Senhores(as),

A FUNDAÇÃO RENOVA vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o que se segue.

Nos termos da Deliberação nº 718/2023 e da Nota Técnica nº 110/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o Programa de Promoção da Inovação (PG15) realizará o projeto Tecnologias Inovadoras para a Reparação. A ação tem como objetivo o financiamento de projetos de inovação e desenvolvimento de tecnologias que tragam soluções aplicáveis em demandas vivenciadas pela Fundação Renova na execução das suas ações de reparação ou mesmo vivenciadas por comunidades ao longo da área de abrangência socioeconômica.

Visando uma maior efetividade no uso dos recursos e na internalização das tecnologias geradas para o processo de reparação, o item 3 da Deliberação nº 718/2023 estabelece que *"as Câmaras Técnicas do CIF deverão ser consultadas pela Fundação Renova em até 30 dias a contar desta Deliberação, para que apresentem as possíveis demandas tecnológicas para o processo de reparação, que irão compor o edital de chamamento público a ser lançado pela gerenciadora contratada em conjunto com a Fundação Renova"*.

Neste sentido, solicita-se a indicação, caso haja, das temáticas e necessidades ainda existentes no que diz respeito ao desenvolvimento de tecnologias e soluções inovadoras para a resolução das demandas dos programas que compõem essas Câmaras.

Para tanto, solicita-se às Câmaras Técnicas, que apresentem resposta no prazo em até 15 (quinze) dias corridos.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA subscreve o presente ofício e se coloca à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Ana Cristina de Alvarenga Lage*

92703759AE874E4...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE

COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS